



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1103/2023 Coelho Neto - MA, 31/10/2023

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - CASA CIVIL

- PORTARIAS

2 - Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CASA CIVIL

Portaria nº012/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022

de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 498.084.193-72, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº013/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 007.323.913-50, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº014/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 016.300.353-00, do Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº015/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 007.232.913-50, para o Cargo de Provedor em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº016/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 016.300.353-00, para o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº017/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do



Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. JOSÉ ORLANDO AZEVÊDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 235.433.963-15, para o Cargo de Provisão em Comissão Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva

Municipal

Prefeito

Portaria nº018/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS, inscrita no CPF sob o nº 970.416.373-87, para o Cargo de Provisão em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

Portaria nº019/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 007.232.913-50, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 015/2023/CC, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº020/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS, inscrita no CPF sob o nº 970.416.373-87, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeada pela Portaria nº 018/2023/CC, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em de 01 de novembro de 2023.



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº021/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS, inscrita no CPF sob o nº 970.416.373-87, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeada pela Portaria nº 018/2023/CC, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Coelho Neto/MA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em de 01 de novembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº022/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS, inscrita no CPF sob o nº 970.416.373-87, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeada pela Portaria nº 018/2023/CC, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal

de Defesa Civil de Coelho Neto/MA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2023

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 019/2023 ESP, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. O imóvel objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georeferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. O imóvel em regularização fica situado na Rua Vicente Correia Lima, nº882, Bairro Centro, Coelho Neto/MA; com as seguintes medidas e confrontações: 16,20m de frente confrontando-se com Rua Vicente Correia Lima; 11,40m de fundo, confrontando-se com imóvel de Mauricio Ribeiro Tavares; 22,60m de direita, confrontando-se com imóvel de (2,00m de Karla Cristia Gomes de Sousa, 10,60m de Luís de Oliveira Serra, 10,80m de Maria de Fátima Lima Pereira); 18,10m de esquerda confrontando-se com imóvel de Claudimar Alves Medeiros. Totalizando uma área de 284,39m².



Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

Sergio Ricardo Viana Bastos
Secretário de Municipal de Planejamento e Gestão.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-Prefeito Municipal

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretária de Saúde

JESUSLENE SOUSA DA LUZ
Secretária de Educação

MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO
Secretário de Obras e Infraestrutura

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretário de Meio Ambiente

ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA
Secretário de Juventude

LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

LUCAS SOUSA DA SILVA
Secretário de Esportes e Lazer

FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS
Secretária de Cultura

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário de Comunicação

SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS
Secretária de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
Secretário de Agricultura

FLAYNIE RÊGO DE ASSIS
Secretária da Mulher

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário de Planejamento e Gestão

DOMINGOS DIAS DA SILVA
Secretário de Governo

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Chefe da Casa Civil

RAYMONYCE DOS REIS COELHO
Procuradora Geral do Município

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO
Ouvidor Geral

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

